



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E
CONTABILIDADE

PORTARIA FEA-26, DE 3 DE JUNHO DE 2005

Fixa os prazos das inscrições para os concursos para provimento de cargos de Professor Doutor

A Diretora da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 132 do Regimento Geral da USP, regulamentado pela Comissão de Legislação e Recursos em 3.5.2005 e 17.5.2005, e conforme o deliberado pela Congregação em sessão de 1º de junho de 2005, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade as inscrições para os concursos para provimento de cargos de Professor Doutor serão abertas pelo prazo de sessenta dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 3 de junho de 2005.


MARIA TEREZA LEME FLEURY
Diretora